



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 752 :: QUINTA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 125/2022 - DIÁRIAS	1
GABINETE.....	2
PORTARIA Nº139, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.....	4
PORTARIA Nº 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022	6
CPL	7
EXTRATO DE CONTRATO	7

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora do Cadastro Único/ PAB: Andréia de Oliveira Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125/2022 - DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7cc6dec280d5dce61502db20230a9f2a50e1bee9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do Cadastro Único/PAB, **Andreia de Oliveira Pereira**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula nº 1502, portadora do CPF: **610.261.573-58**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos na capital do estado São Luís/Ma, com a finalidade de resolver demandas na SEDES no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Agência: 2218-7

Conta Corrente: 0028787-3

Banco: Bradesco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

GABINETE

PORTARIA Nº139, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.



CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Maria Raylane Portela Prado,

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº142 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assunto de interesses particulares, a servidora Maria Raylane Portela Prado, servidora efetiva, do cargo de Técnica em Enfermagem, a contar do dia 31 de agosto de 2022, a 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 31 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

Nomeia membros da Comissão Municipal de Inventário e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 028/2002,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro dos bens móveis pelas Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 53, de 31 de agosto de 2022, que dispõe a criação e normatização do Departamento Municipal de Inventário e Avaliação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os Membros da Comissão Municipal de Inventário e Avaliação do Município de Governador Edison Lobão – MA, nos termos do artigo 12º, §1, do Decreto nº 53, de 31 de agosto de 2022.



Registre-se, cumpra-se e Publique-se

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Inventário e Avaliação do Município de Governador Edison Lobão – MA, os servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PRESIDENTE:

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Rafael Abreu Santos - CPF Nº *.523.313-****

Prefeito Municipal

(Secretário Escolar)

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Departamento Municipal de Inventário e Avaliação.

MEMBROS:

Robson Silva Guimarães de Souza - CPF Nº *.482.503-****

(Auxiliar Operacional de Serviços Diversos)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos - CPF Nº *.237.573-****

(Coordenadora do Departamento de Almoxarifado)

R E S O L V E:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as Portarias 071/2021 e 027/2022, ambas publicadas no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão/MA;



Art. 1º - Nomear a senhora **Cristiléia Pinto Souza** portadora do CPF n°***317.933** para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Municipal de Inventário e Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogada a portaria n° 026, de 07 de fevereiro de 2022, publicada do diário oficial do município.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Departamento Municipal de Almoxarifado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o

que dispõe a Lei Municipal n° 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **Rita de Cássia Rodrigues dos Santos** portadora do CPF n°***237.573** para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento Municipal de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE SETEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021. CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 22.757.771/0001-60, **CONTRATADA:** ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 82.096.413/0001-86. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) ONIBUS EXECUTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VIAGEM COM DESTINO A CIDADE DE SÃO LUIS/MA, DO DIA 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2022, PARA O PÚBLICO DE IDOSOS DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR TOTAL** R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: 01. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 02.16.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. 08.243.0122.6176.0000 NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **BASE LEGAL:** INCISO, I, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº, LEI 14.133 DE 01/04/2021, E ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA AGU Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. GISELY ROCHA SOARES CPF Nº 703.***.***-49. JOSÉ ZANCHETT CPF Nº 386.***.***-00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 079/2022 Pregão Eletrônico Nº: 023/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 20 de setembro de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.



CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO /MA

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, inscrito no CNPJ/MF nº 01.597.627/0001-34, e VIRTUAL TECHNOLOGIES INVESTMENTS LTDA, **detentora das marcas MARANHÃO BANK e MARANHÃO CARD**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.385.003/0001-40, SIGNATÁRIOS: Geraldo Evandro Braga de Sousa, brasileiro, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão/MA e Carlos Eduardo Marinho Camargo, representante legal constituído; OBJETO: Convênio para operacionalização das consignações Maranhão Card em folha de pagamento/benefício. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: SEM ÔNUS financeiro. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Governador Edison Lobão - MA, 01 de setembro de 2022. Carlos Eduardo Marinho Camargo - Responsável Legal VIRTUAL TECHNOLOGIES INVESTMENTS LTDA. Geraldo Evandro Braga de Sousa - Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão-MA.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 01/09/2022 18:16:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7cc6dec280d5dce61502db20230a9f2a50e1bee9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

